

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 6453-A/2023 SEMAD

Á Ilustríssima Sra.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação de Marituba-PA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023/031-SEMED/PMM

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste requerer, a este ÓRGÃO GESTOR, Adesão da Ata de Registro de Preço nº 2023/031-SEMED/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031-SEMED/PMM, que tem por objeto “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza e Desentupimento de Fossas Sépticas, Caixas de Gordura e Caixa D’Água, visando atender as necessidades da rede educacional do município de Marituba/PA.”, conforme relação dos itens e quantitativos abaixo:

LOTE ÚNICO								
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	QTDE.	U.M	PERIODICIDADE	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	%
1	CAIXA D'ÁGUA - 1.000 L	9	UND	TRIMESTRAL	36	164,00	R\$ 5.904,00	43%
2	CAIXA D'ÁGUA - 2.000 L	3	UND	TRIMESTRAL	12	187,99	R\$ 2.255,88	14%
3	CAIXA D'ÁGUA - 3.000 L	3	UND	TRIMESTRAL	12	202,99	R\$ 2.435,88	60%
4	CAIXA D'ÁGUA - 5.000 L	1	UND	TRIMESTRAL	4	264,99	R\$ 1.059,96	5%
5	LIMPEZA DE FOSSA - 5M ³	29	M ³	MENSAL	1740	207,99	R\$ 361.902,60	44%
6	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA - 1M ³	20	M ³	MENSAL	240	124,99	R\$ 29.997,60	30%
TOTAL GERAL							R\$ 403.555,92	

Informamos, por fim, que: os quantitativos solicitados respeitam o limite unitário para cada item a ser aderido. Esta Secretaria Municipal De Administração preencheu os requisitos previstos pelo Art. 21 do Decreto Municipal nº 794-A, para deferimento do pedido de adesão; a presente adesão guarda vantajosidade a esta Secretaria Municipal, tendo em vista a Pesquisa Mercadológica realizada por esta municipalidade.

Rod. BR 316 s/n – Km 13 Centro – Marituba/PA – CEP 67.200-000
CNPJ Nº 01.611.666/0001-49 www.marituba.pa.gov.br PABX: (91) 3256-2100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certos de contarmos com vossa atenção e acertado deferimento, deixamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marituba/PA, 20 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 510/2022-PMM/GAB